

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

EDILZA DE AZEVEDO PINHO, Brasileira, Casada, RG 4479016 / SSP - PA, CPF 17019702287, filha de JOSE RODRIGUES DE AZEVEDO e JOSEFA GONCALVES DE AZEVEDO, nascida em 26/11/1963, Endereço - AV. IRMAO IZIDIO ROQUE MARIA 87.

27 de Junho de 2014, às 11:19:08

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **9696f48098917bebf63bd233005623**